



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER Nº 08/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, sobre o **Projeto de Lei nº 10/2025**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

Relatoria: Vereador **JAIME GALINDO**

I – DA MATÉRIA EM EXAME

Chega para análise desta Comissão, o projeto em tela, tem por objetivo adequar a Lei Orçamentária anual com vistas à ordem para abertura de crédito especial, para ser utilizado nas obras de reforma da EMEF Jurandir Ferreira.

O autor assim justifica:

“A inclusão de que trata esta proposição tem por objetivo a reforma e adequação da EMEF Jurandir Ferreira visando melhores condições do prédio. A obra será executada por empresa contratada com fornecimento de material e mão de obra, as adequações compreendem troca de piso, pintura, construção de salas de aula, entre outras”.

É o relatório.

II – DA CONCLUSÃO E VOTO

Comissão de Finanças, Orçamentos e Administração Pública (CFOAP):

Marcelo Faria de Souza – Presidente

Jaime Galindo – Relator

Francisco dos Santos Souza – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

Após análise minuciosa, em atendimento ao disposto no art. 56, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual compete esta comissão avaliar, opinamos pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela, encaminhando, para manifestação e opinião, no que couber, das demais Comissões.

É o voto.

III – DO PARECER DA COMISSÃO

Visto, discutido e relatado.

A comissão reunida no dia 17/02/2025, decidiu emitir o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

JAIME GALINDO
Relator

Comissão de Finanças, Orçamentos e Administração Pública (CFOAP):

Marcelo Faria de Souza – Presidente
Jaime Galindo – Relator
Francisco dos Santos Souza – Membro